ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 788 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 1166 **/2016**

EM 02 / 03 / 16

ACEITO EM	07	/ 03 / 2016	ATA
APROVADO EM		/ / 2016	9553
REJEITADO EM		/ / 2016	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja feito um estudo de viabilidade para colocação de um balanço adaptado às crianças portadoras de deficiências físicas na pracinha de recreação da Escola Municipal de Ensino Infantil(EMEI) da Vila da Quinta a fim de proporcionar as mesmas a possibilidade de recreação juntamente o restante da escola.

JUSTIFICATIVA: A justificativa baseia-se na possibilidade de proporcionar às crianças com deficiências físicas uma forma de integração mútua com o restante da Escola acrescentando valores e bons sentimentos a todos envolvidos.

Rio Grande, 02 de março de 2016.

Rafa Ceroni

Ver. Rafa Ceroni

VISTO

Presidente